



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 94, DE 18 DE MARÇO DE 2020

Suspensão, das atividades do Processo de Procedimento Preliminar n.º 23507.001045/2020-63, até 31 de março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1;

CONSIDERANDO o conteúdo da Portaria nº 91/GR, de 16 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades do Processo de Procedimento Preliminar n.º 23507.001045/2020-63, a partir desta data até o dia 31 de março de 2020, tendo em vista o contexto da pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

[ORIGINAL ASSINADO]
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:
<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/reitoria/gabinete-da-reitoria/boletim-integrado-de-pessoal-e-servicos/#accordion-1>).